



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Despacho 22723/2025/DPG-CG/DPG

Ao Gabinete,

1. Defiro a solicitação constante no Requerimento 843 (0700602), bem como autorizo a participação das Defensoras Públicas Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES e Drª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, no referido evento;
2. Solicite a inscrição dos participantes;
3. Emita-se Portaria e dê-se ciência aos interessados;
4. Demais providências cabíveis.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

DPE-RR

Em 10 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/06/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0700671** e o código CRC **0FEBFAA7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Despacho 22925/2025/DG-CG/DG/DPG

Ao Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças,

Considerando a Portaria 627 (0563017), publicada no DEDPE/RR n.º 906, do dia 18 de abril de 2024;

Considerando a Resolução CSDPE n.º 98 de 17 de janeiro de 2024 (0535351);

Considerando o Estudo Técnico Preliminar - ES-GEC/ES-CG/ES-DG/ES-CE/ESDEP (0701089); e

Considerando a autorização contida no Documento de Formalização de Demanda nº 19/2025/ES-GEC/ES-CG/ES-DG/ES-CE/ESDEP (0701069).

1. Encaminho o presente processo para informação da Classificação Orçamentária;
2. Na oportunidade, indico o prosseguimento na forma de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea f, da [Lei Federal n.º 14.133/2021](#);
3. Posteriormente, encaminhe-se a Escola Superior da Defensoria Pública de Roraima, para as demais providências necessárias, quanto a elaboração de Termo de Referência, análise de risco ou justificativa de dispensa de análise de risco e demais documentos inerentes a instrução processual.

Em 11 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 11/06/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0701171** e o código CRC **D8FFA8E2**.